



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
Recebi em 28/02/14  
Kleide S. Mayer  
Dirizora de Plenário e Apoio às Sessões

## REQUERIMENTO N° 43, DE 2014.

(Autor: Vereador Jorge Menegatti / PSC)

Requer informações acerca da cobrança da Contribuição de Iluminação Pública (CIP).

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Jorge Menegatti / PSC, em conformidade com o art. 122, inciso II do Regimento Interno, depois de cumpridas as formalidades regimentais, requer informações da Secretaria de Finanças do Município de Cascavel acerca da cobrança da Contribuição de Iluminação Pública (CIP). Para tanto, seguem os questionamentos a serem respondidos por essa autarquia:

- I. Qual o montante arrecadado com a CIP no ano de 2013 em Cascavel, de forma discriminada?
- II. Os valores arrecadados são investidos de que forma? Em quais projetos?
- III. O valor cobrado incide sobre terrenos edificados e não edificados?
- IV. A Contribuição de Iluminação Pública (CIP) é calculada utilizando qual alíquota e base de cálculo?
- V. Quais são os serviços que o setor responsável retorna aos municípios? Instalação de braços de iluminação? Troca de lâmpadas? Instalações de novos postes de iluminação? Favor enviar discriminação dos serviços prestados.

É o que requer. Sala de Sessões,  
Cascavel, 28 de Fevereiro de 2014.

Jorge Menegatti  
Vereador / PSC

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição objetiva compreender de que forma são aplicados os recursos públicos arrecadados com tributos cobrados da população, visto que os cascavelenses têm o direito de entender por que o Poder Público precisa cobrar os valores determinados para prestar um serviço essencial como o de iluminação pública. Aguardam-se, pois, as informações solicitadas.